

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 4ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas

à promoção na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial à 3ª Classe, na validade de 29/09/2023 em cumprimento ao despacho de 28/04/2025, do processo administrativo nº SEI-360008/000798/2025, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, nos termos da Lei Complementar nº 204/2022.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do servidor no SEPROM/DGGP, para consulta do quesito de desempenho por maior idade, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Considerando as informações prestadas pelo Serviço de Controle e Análise de Cargos Efetivos e em Comissão (SCACEC/DGGP), serão destinadas ao presente certame o total de 22 (vinte e duas) vagas, sendo, 15 (quinze) destinadas ao critério de antiguidade e 07 (sete) destinadas ao critério de merecimento.

O recurso de tempo de serviço deverá ser enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 3ª CLASSE- VALIDADE DE 29/09/2023".

O recurso de pontuação deverá ser objetivamente fundamentado e enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE PONTUAÇÃO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 3ª CLASSE- VALIDADE DE 29/09/2023", devendo conter as justificativas do pedido de revisão de pontuação e, se for o caso, anexar todos os documentos que julgar convenientes, contemplando os motivos constantes no Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2023

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontuação
1º	50834673	Lailton da Conceição Teixeira Junior*	03.00.00	07.02.08	07.02.08	07.02.08	23.08.12	(**)
2º	50835270	Natalia da Costa Brandt	03.00.00	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(**)
3º	50837044	Brunna Pereira Lopes da Silva	03.00.00	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(**)
4º	50834924	Alexandre Luiz Pacheco de Castro	03.00.00	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(**)
5º	50835424	Daniel Ribeiro Vasconcelos Carlos	03.00.00	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(**)
6º	50833804	Jessica Santos de Gusmao Vasconcelos	03.00.00	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(**)
7º	50836056	Juliana de Souza Viveiros Oliveira	03.00.00	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(**)
8º	50843800	Tiago de Souza Araujo Machado de Azevedo	03.00.00	07.02.07	07.02.07	07.02.07	11.01.24	(**)
9º	44616864	Renata Glatthard Couto	03.00.00	07.02.01	07.02.01	09.08.14	09.08.14	(**)
10º	50835491	Marcos de Oliveira Barbosa	03.00.00	07.01.05	07.01.05	07.01.05	07.01.05	(**)
11º	42696860	Thiago Moniz de Oliveira Amaro	03.00.00	07.00.24	07.00.24	16.09.14	16.09.14	(**)
12º	42137322	Cristiano Vieira Rocha*	02.10.11	07.07.25	07.07.25	15.07.03	16.10.05	(**)
13º	50816241	Marcio Conde Garrido	02.09.06	06.02.23	06.02.23	06.02.23	06.02.23	(**)
14º	43367917	Andressa Cristina Manta da Silva	02.08.19	06.10.28	06.10.28	06.10.28	13.05.26	(**)
15º	42716381	Fabio Jorge Dantas de Sousa	02.05.08	13.03.00	13.03.00	13.03.00	13.03.00	(**)
16º	50177052	Thiago da Silva Lima	02.05.08	07.03.08	07.03.08	10.00.19	10.00.19	(***)
17º	50835947	Oscar Prado Carcovich	02.05.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	08.09.08	(***)
18º	50834533	David William dos Santos Campos	02.05.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(***)
19º	43495931	Suelen Silva dos Santos	02.05.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	07.02.08	(***)
20º	50858289	Igor Pinho dos Santos	02.05.08	06.11.18	06.11.18	06.11.18	19.04.16	(***)
21º	50771469	Juliana Lorienti de Lima	02.05.08	06.06.10	06.06.10	06.06.10	06.06.10	(***)
22º	50883070	Bruno Leonardo Chaves da Costa	02.05.08	06.05.09	06.05.09	06.05.09	06.05.09	(***)
23º	43379117	Minicios Cabral de Oliveira	02.00.10	06.05.26	06.05.26	14.00.10	14.00.10	(***)
24º	50771310	Gustavo Luiz Barbosa Ferreira	02.00.01	06.04.10	06.04.10	06.04.10	06.04.10	(***)

(*)Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.

(**)Pontuação não publicada - O servidor se encontra dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.

(***)Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 204/2022

Id: 2643067

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC.
OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre a SEAP/RJ e a Fundação Santa Cabrini, para a implementação de curso de capacitação em barbearia nas dependências da Unidade Prisional Plácido de Sá Carvalho.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da publicação do instrumento em Diário Oficial.
VALOR: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros por parte da SEAP e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI. Do mesmo modo, não haverá transferência de recursos financeiros por parte da Fundação Santa Cabrini em relação à SEAP sob qualquer título.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.531/21.
PROCESSO Nº SEI-210002/003029/2024.

Id: 2642988

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 023/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de capacitação profissional, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 31.952,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM ALINE PALMA DE ALVAREZ PEREIRA, RG: 28.207, ID: 003231083-8.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: Ten Cel BM ANDREA BATALHA COUTINHO, RG: 28.403, ID: 000613929-9.
MEMBROS: Maj BM MARCELLA FRANCO PESSOA CARDOSO, RG: 41.842, ID: 004340434-0 e Cap BM PATRÍCIA SIQUEIRA CAMPOS ABREU, RG: 41.636, ID: 004339191-5.
MEMBRO SUBSTITUTO: 2º Sgt BM THATIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG: 42.907, ID: 004340743-9.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/001158/2025

Id: 2642994

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato do Termo de Ajuste de Contas nº 07/2024
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A., inscrita no CNPJ: 31.635.857/0009-69
OBJETO: O ESTADO, em face às justificativas apresentada no documento SEI nº 58554532, reconhece que a CONTRATADA prestou serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrição no Termo de Referência, sem cobertura contratual, por internação hospitalar fora do objeto do Contrato nº 47/2021 (período de internação superior a cinco dias).

VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pela prestação dos serviços é, efetivamente, de R\$ 278.979,23 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos)
QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/001122/2023

Id: 2642883

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato do Termo de Ajuste de Contas nº 22/2024
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPITAL UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 35.917.970/0007-26
OBJETO: O ESTADO reconhece que a CONTRATADA prestou serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do fundo de saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, sem cobertura contratual, por internação hospitalar superior a 5 dias, que não é objeto do Contrato nº 101/2021, conforme Doc. SEI nº 89876382.
VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pela prestação dos serviços é, efetivamente, de R\$ 259.758,05 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).
QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/020683/2024

Id: 2642892

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 023/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos parenterais e enterais com bomba infusora em sistema de comando.
VALOR: Com proposta para os Lote 01 e 02, com valores unitários de R\$ 19,00 (dezenove reais) - ID: 91843, R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) - ID: 152738; R\$ 19,00 (dezenove reais) - ID: 152739; R\$ 20,00 (vinte reais) - ID: 164222, R\$ 17,00 (dezesete reais) - ID: 183006.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000519/2024.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 024/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos parenterais e enterais com bomba infusora em sistema de comando.
VALOR: Com proposta para o Lote 03, com valores unitários de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) - ID: 150163 e R\$ 36,96 (trinta e seis reais e noventa e seis centavos) - ID: 183852.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000519/2024.

Id: 2642986

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 010/2024.
PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, Diretoria-Geral de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e Condomínio do Edifício Jardim Palácio -

CNPJ: 68.684.034/0001-86.
OBJETO: A regularização da edificação situada na Praia do Flamengo, nº 60, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, possuindo uma área total construída de 16.912,44m², 14 (quatorze) pavimentos, destinado à finalidade Residencial - A2-Residencial privativa multifamiliar, classificada como Risco Pequeno, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico
VALOR: Não há.
PRAZO: 31 de dezembro de 2028.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975; Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018; Decreto Estadual nº 46.925, de 05 de fevereiro de 2020; e Notas Técnicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270006/003239/2024.

Id: 2643036

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato do Termo de Ajuste de Contas nº 14/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PESQUISAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.602.030/0001-78.
OBJETO: O ESTADO reconhece que a CONTRATADA prestou serviços de Quimioterapia aos beneficiários do sistema de saúde do CBMERJ, sem cobertura contratual, por insuficiência do Contrato nº 157/2022, conforme os documentos SEI nºs 62455071, 77944083, 86274877.
VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pela prestação dos serviços é, efetivamente, de R\$ 5.004.350,46 (cinco milhões, quatro mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).
QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/001338/2023.

Id: 2642859

